



**TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A**  
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 33.3.0033445-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares, bairro Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.938.103/0001-50 ("Companhia"), na forma do art. 13, parágrafo II, do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária ("AGE") a ser realizada em 6 de setembro de 2022, às 16:00, **NA MODALIDADE ASSEMBLEIA DIGITAL**, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede da Companhia para os fins legais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 9º andar, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040; (ii) aprovar a alteração do prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração de 1 (um) para (dois) anos; (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens (i) e (ii); (iv) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes, membro do Conselho de Administração; (v) eleger a Sra. Cynthia Sisonetto Lemos como membro do Conselho de Administração; (vi) reeleger os demais membros do Conselho de Administração para mandato unificado de 2 (dois) anos, com a indicação do Sr. Rodrigo Costa Rocha para ocupar o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS SERÁ APENAS A DISTÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, mediante utilização da plataforma *Zoom Meetings*, conforme as instruções detalhadas contidas no website da Companhia (<http://V2energia.com.br/page/>) ("Website"). A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail [lituno.sieiro.ext@v2energia.com](mailto:lituno.sieiro.ext@v2energia.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGE (ou seja, até as 15:30 horas - horário de Brasília - de 6 de setembro de 2022), com a documentação comprobatória dos poderes do participante e observados os procedimentos detalhados no Website. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022. **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente do Conselho de Administração